# **PODER EXECUTIVO**

#### Convênios

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, por meio da Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº E01/2.019, para a seleção de Organização Social da Sociedade Civil, visando à celebração de termo de colaboração para a execução de serviços desportivos e de qualidade de vida, no município de Botucatu, na modalidade Danças, são 1.080 vagas que visam atender a faixa etária a partir dos 4 anos, em diversos locais do município. O valor total previsto para execução dos trabalhos em 2.019 é de R\$121.185,00.

Critério de Julgamento: Preço, proposta e técnica.

O Edital esta sendo publicado hoje, 14 de janeiro, e o recebimento das propostas se inicia hoje e encerra dia 13 de fevereiro de 2.019, as 16h30min, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu, na Praça Pedro Torres, 100 – Centro.

O Edital com todas as regras encontra-se a disposição no endereço eletrônico: http://www.botucatu.sp.gov.br, em Chamamentos públicos.

Botucatu, 14 de janeiro de 2.019.

Luís Sérgio de Oliveira
Chefe da Divisão de Convênios
Geraldo Pupo da Silveira
Secretário Municipal de Esportes

#### **CONTRATOS**

Termo de Colaboração n°: 22/2019C Processo Administrativo: 48777/2018

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esportes

Conveniada: Associação Fraternal Pelicano

Objeto: oferecer atividades de xadrez para 100 crianças

e adolescentes

Valor: R\$ 9.720,00 Vigência: 12 meses Assinatura: 02/01/2019

Termo de Colaboração n°: 23/2019C Processo Administrativo: 54338/2018

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esportes

Conveniada: Associação Bethel

Objeto: aditar o termo de colaboração nº 29/2018 da

modalidade danças

Valor: R\$ 26.631,90 Vigência: 12 meses

Assinatura: 02/01/2019

Termo de Colaboração n°: 24/2019C Processo Administrativo: 49178/2018

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esportes

Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Objeto: atender 200 pessoas a partir dos 6 anos na modalidade atividades físicas e desportivas para grupos especiais

Valor: R\$ 47.040,00 Vigência: 12 meses

Assinatura: 02/01/2019

Termo de Colaboração n°: 25/2019C Processo Administrativo: 49212/2018

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esportes

Conveniada: Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman

Objeto: atender 200 pessoas a partir dos 8 anos na modalidade atletismo, atender 150 pessoas a partir dos 07

anos na modalidade basquete, atender 80 pessoas a partir dos 6 anos na modalidade damas, atender 150 pessoas a partir de 6 anos na modalidade futebol femi

Valor: R\$ 286.448,72 Vigência: 12 meses Assinatura: 02/01/2019

# PORTARIAS PORTARIA Nº 5

DESIGNAR, Patricia Kruppa Villani Ghellardi e Ana Paula Bassetto, na área social, e Luis Sérgio de Oliveira e Murilo Percário Rodrigues, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de fomento nº 05/2019F, Processo Administrativo nº 52833/2018, da entidade Casa Espírita Allan Kardec, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

# **PORTARIA Nº 120**

I – DESIGNAR como membros da Comissão de Seleção das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, através do Chamamento Público 01/2019, processo 54.684/2.018, os seguintes servidores:

- Presidente: Edilaine Michelin de Arruda;
- Membros: Carlos Eduardo Barros Pereira;
- Guilherme Bollini Polycarpo;
- Luís Sérgio de Oliveira;
- Tácita Mendonça.

#### **DISPENSA**

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 48295/2018, da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, termo de colaboração 26/2019C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 48294/2018, da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, termo de colaboração 27/2019C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

#### **BOTUPREV**

#### **ERRATA**

No Semanário Oficial nº 1505 – Suplemento A - de 11 de janeiro de 2018, página 41,

PORTARIA Nº 245 de 09 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

"REABRIR, o benefício" ...

LEIA-SE:

"CONCEDER, o benefício" ...

#### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 240, de 03 de janeiro de 2019, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora TÂNIA REGINA SGANZERLA, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 03 de janeiro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

# "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 247, de 11 de janeiro de 2019, concede aposentadoria por Invalidez com proventos PROPORCIONAIS à servidora ZENAIDE CARLOS DE FREITAS, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c.c. o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 70/12, e artigos 43 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 11 de janeiro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

#### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 248, de 11 de janeiro de 2019, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora IRENE ANDRADE MENEZES, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 11 de janeiro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

#### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 249, de 11 de janeiro de 2019, concede

aposentadoria por Invalidez com proventos integrais à servidora CATARINA ANGELINA MATULOVIC DE ANDRADE, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 11 de janeiro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefício do BOTUPREV

#### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 250, de 14 de janeiro de 2019, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora AURITA DE SOUZA, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 14 de janeiro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

# PROCURADO CË E SUA FAMÍLIA LIVRES DA DENGUE! ELE É PERIGOSO E PODE ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ! **PREFEITURA**

# BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial









# **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

#### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 | 3811-1531 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

#### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

#### Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro (14) 3811-1443

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

#### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060 turismo@botucatu.sp.gov.br

#### Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176 Centro - (14) 3811-3150 |3811-3199 educacao@botucatu.sp.gov.br

#### Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 (14) 3811-1525 | 3811-1528 esporte@botucatu.sp.gov.br

#### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

#### Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro (14) 3814-1025 | 3814-6394 habitacao@botucatu.sp.gov.br

#### Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

#### Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

# Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés (14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156 semutran@botucatu.sp.gov.br

# Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1502 | 3811-1478 juridica@botucatu.sp.gov.br

#### Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

#### Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

#### Saúde

Rua Major Matheus, 7 (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

#### Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

#### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

# Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

#### Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

# **EXPEDIENTE**

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

> **Jornalista responsável** André Godinho - MTB 40.792

# Secretaria de Comunicação

André Godinho Cesar Culiche Cinthia Souza Guilherme Torres



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÉNCIA DICNIDADE ETRABALLIO